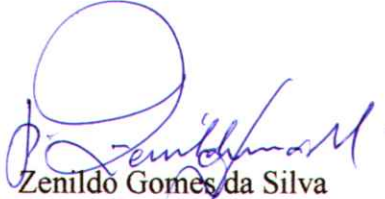
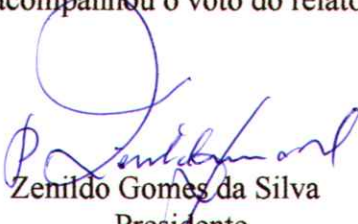



Conselho: CONSEPE	Processo N.º 23118.002103/99-60
Assunto: Aprovação da reformulação do curso de Direito	
Interessado: Departamento de Ciências Jurídicas	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 401/CEN
I – Relatório:	
<p>Em 25 de novembro, foi encaminhado a proposta de reformulação da Grade Curricular do Curso de Direito para o Conselho discutir, e na reunião do Departamento em 26/11/99, após longa discussão, houve alteração no projeto inicial, no que se refere à distribuição das disciplinas na matriz curricular.</p>	
II - Análise:	
<p>O projeto está coerente com a estrutura exigida pelo Edital 4/MEC/97, bem como atendendo as exigências da Lei 9394/96.</p> <p>O currículo, compreende 196 créditos, com uma carga horária de 3.920, sendo 700 horas destinadas às disciplinas fundamentais, 3020 destinadas às disciplinas profissionalizantes e 200 horas destinadas às atividades complementares.</p> <p>O curso terá a duração de cinco anos no mínimo e sete anos no máximo.</p> <p>O presente projeto será implantado a partir do primeiro semestre do ano 2000.</p> <p>Os alunos que ingressaram no curso de Direito anteriormente à vigência deste projeto poderão prosseguir no novo currículo.</p> <p>O plano de adaptação dos alunos que optarem por cursar no novo projeto, será apreciado a nível de colegiado e aprovado pelo Conselho de Núcleo.</p>	
III - Parecer:	
<p>Considerando que a reformulação se encontra dentro dos dispositivos legais, sou favorável à aprovação do projeto do curso de Direito</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Relator	
IV - Parecer da Câmara:	
<p>Na reunião do dia 22.12.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.</p>	
 Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer do Plenário:	
<p>Na 78ª sessão extraordinária de 14.01.2000, aprovou-se a conclusão da Câmara, com a ressalva de que o prazo máximo para integralização do curso, ou seja jubramento, aguarde aprovação de proposta a ser encaminhada ao CONSUN, a qual estabelecerá novos critérios para o assunto em questão.</p>	
 Ene Glória da Silveira Presidente	